



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.032 DE 28 DE JULHO DE 2010.

Extingue no Município de São José do Vale do Rio Preto as Escolas Municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam extintas as Escolas Municipais abaixo relacionadas:

- *Antônio Paulino de Oliveira Júnior;*
- *Antônio Ribeiro Pereira;*
- *Roberto Pouchucq.*

Art. 2º- A Secretaria de Educação e Cultura, através da Supervisão Escolar, adotará todas as medidas necessárias, para a guarda e arquivamento dos documentos escolares das unidades extintas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura